

PORTARIA N.º 006/10

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar que se mantenha *Fechada a Secretaria da Câmara Municipal nos dias 29 de Outubro e 01 de novembro, acompanhando o Decreto Municipal 055/2010, do Poder Executivo Municipal.*

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 28 de Outubro de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara